

PORTARIA Nº 047/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais,

Considerando que o Inventário patrimonial é o procedimento administrativo que consiste no levantamento físico e financeiro para identificação de todos os bens patrimoniais móveis permanentes que compõem o acervo patrimonial da administração;

Considerando a mudança de Gestor ocorrida na Instituição em 12/12/2014;

Considerando que até o momento a Comissão de Inventário anual, designada pela Portaria n.º 046/2014, de 20/01/2014, não apresentou o relatório de conclusão dos trabalhos;

Considerando a necessidade de, a cada exercício financeiro, realizar o levantamento físico dos bens existentes para garantir o controle e transparência da utilização e conservação dos bens públicos;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores adiante nominados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Inventário de Verificação de todos os bens patrimoniais permanentes pertencentes ao acervo patrimonial do MPE/TO:

MEMBROS:

I - LEANDRO FERREIRA DA SILVA - Analista Ministerial Especializado – Administração, mat. 92808;

II - CARLOS OSMÃ DE ALMEIDA – Analista Ministerial Especializado, Ciências Contábeis, mat. 94609;

III - JALSON PEREIRA DE SOUSA - Técnico Ministerial, Assistência Administrativa, mat. 86108;

IV - AGNEL ROSA DOS SANTOS PÓVOA – Assessor Técnico de Tecnologia da Informação, mat. 46403; e

V - JOVENTINO PEREIRA COSTA JÚNIOR - Técnico Ministerial, Assistência Administrativa, mat. 83708.

Art. 2º Os trabalhos da Comissão deverão ser desenvolvidos em observância ao Ato nº 002/2014, que estabelece normas e procedimentos de inventário de bens patrimoniais móveis permanentes no âmbito do Ministério Público do Estado do Tocantins.

Art. 3º O relatório de conclusão dos trabalhos deverá ser entregue no prazo máximo de 90 (noventa dias), a contar do dia 07 de janeiro de 2015.

Art. 4º Revoga-se a Portaria nº 941/2014.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 12 de janeiro de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça